PROJETO DE LEI Nº 226/2026

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo, nos termos do inciso IV do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Formiga, do art. 17 da Lei Municipal nº 6.401, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2026) e do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal/1988, autorizado a conceder revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos Agentes Públicos no âmbito do Poder Legislativo, à razão de 3,9% (três vírgula nove por cento), relativo ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado de janeiro/2025 a dezembro/2025.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aumento real nos vencimentos dos cargos efetivos e cargos comissionados, à razão de 3,1% (três vírgula um por cento).

Art. 3º Os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados ou funções de confiança passam a ser, a partir de 1º de janeiro de 2026, os estabelecidos nas tabelas constantes no **Anexo I** da presente Lei, alterando os anexos III e IV da Lei Municipal nº 3.820 de 27 de abril de 2006, e suas alterações.

Art. 4º Fica a Câmara Municipal de Formiga autorizada, para atendimento das despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, a abrir créditos adicionais e/ou suplementares, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas em seu orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Formiga, 06 de fevereiro de 2026.

Jaci Honorio de Paula:51563363615
Assinado de forma digital por Jaci Honorio de Paula:51563363615
Dados: 2026.02.06 16:58:03 -03'00'

Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Presidente

Cid Correa Mesquita:26270597854
Assinado de forma digital por Cid Correa Mesquita:26270597854
Dados: 2026.02.09 08:54:38 -03'00'

Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Vice-Presidente

Osania Iraci da Silva:05293917676
Assinado de forma digital por Osania Iraci da Silva:05293917676
Dados: 2026.02.09 09:20:17 -03'00'

Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Primeira Secretária

Luciano Marcio de Oliveira:00835103625
Assinado de forma digital por Luciano Marcio de Oliveira:00835103625
Dados: 2026.02.09 09:24:59 -03'00'

Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Segundo Secretário

ANEXO I

Anexo III - Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos

(Lei 3.820, de 27 de abril de 2016)

Razão: 3,5%

Amplitude: 36,29%

SÍMBOLO	VENCIMENTO R$	SÍMBOLO	VENCIMENTO R$
1	3.454,73	20	6.641,74
2	3.575,62	21	6.874,20
3	3.700,79	22	7.114,84
4	3.830,35	23	7.363,71
5	3.964,41	24	7.621,54
6	4.103,09	25	7.888,22
7	4.246,77	26	8.164,34
8	4.395,42	27	8.450,11
9	4.549,27	28	8.745,85
10	4.708,49	29	9.051,94
11	4.873,28	30	9.368,74
12	5.043,83	31	9.696,59
13	5.220,38	32	10.036,01
14	5.403,10	33	10.387,28
15	5.592,18	34	10.750,78
16	5.787,89	35	11.127,15
17	5.990,48	36	11.516,60
18	6.200,09	37	11.919,69
19	6.417,19		

CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	
	INICIAL	FINAL
Assistente Legislativo	10	19
Atendente do Legislativo	10	19
Arquivista Legislativo	16	25
Contabilista Legislativo	22	31
Auxiliar de Contabilista Legislativo	10	19
Motorista do Legislativo	10	19
Auxiliar do Legislativo	1	10
Agente de Plenário	4	13
Agente Legislativo	4	13
Assistente Social Legislativo	16	25
Auditor do Legislativo	28	37
Auxiliar de Auditor Legislativo	10	19

Anexo IV - Quadro de Vencimentos dos Cargos Comissionados ou Funções de Confiança
(Lei 3.820, de 27 de abril de 2016)

CARGO COMISSIONADO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VENCIMENTO R$
Assessor de Secretaria Geral	8.636,86
Assessor Administrativo Legislativo	8.636,86
Assessor Jurídico Legislativo	10.364,21
Assessor de Comunicação Legislativo	6.909,53
Diretor do SAJ	6.909,53
Assessor Jurídico do SAJ	6.909,53
Diretor de Gestão em Tecnologia da Informação	4.708,49
Assessor de Engenharia e Arquitetura	6.471,36
Assessor Parlamentar	3.490,98

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos aos nobres colegas Edis desta egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

A revisão geral anual ora proposta encontra-se devidamente prevista no orçamento vigente e observa os dispositivos legais que regem a matéria, em especial o inciso IV do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Formiga, o art. 17 da Lei Municipal nº 6.401, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026), bem como o inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Cumpre ressaltar que, conforme demonstrado no Anexo I, a concessão da revisão geral anual não compromete os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tampouco os limites previstos no art. 29-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000, e no art. 29, inciso XXXV, da Lei Orgânica do Município, mantendo-se, assim, o equilíbrio das contas públicas e a observância dos princípios da responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, evidenciada a legalidade, a compatibilidade orçamentária e financeira da medida e a preservação dos limites legais de despesa, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação e deliberação dos nobres pares, confiantes em sua aprovação.

Câmara Municipal de Formiga, 06 de fevereiro de 2026.

Jaci Honorio de Paula:51563363615
Assinado de forma digital por Jaci Honorio de Paula:51563363615
Dados: 2026.02.06 17:00:38 -03'00'

Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Presidente

Cid Correa Mesquita:26270597854
Assinado de forma digital por Cid Correa Mesquita:26270597854
Dados: 2026.02.09 08:55:11 -03'00'

Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Vice-Presidente

Osania Iraci da Silva:05293917676
Assinado de forma digital por Osania Iraci da Silva:05293917676
Dados: 2026.02.09 09:32:00 -03'00'

Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Primeira Secretária

Luciano Marcio de Oliveira:00835103625
Assinado de forma digital por Luciano Marcio de Oliveira:00835103625
Dados: 2026.02.09 09:26:33 -03'00'

Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Segundo Secretário